

Termo nº 01 de Aditamento ao
Contrato nº 019/2022 - CBC**TERMO DE ADITAMENTO**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY**, associação de fins não econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.400.207/0001-57, com sede na Av. Dr. Alberto Penteado, 605, Morumbi, São Paulo – SP, representado neste ato pelo seu Presidente **Carim Cardoso Saad**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], endereço eletrônico [REDACTED], por seu Diretor Financeiro **Sebastião Luiz da Silva Filho**, [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], endereço eletrônico: [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JUNDSports COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua do Rosário, 78 – Pavimento Superior – Sala 01, Bairro Centro, Jundiaí – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.398.381/0001-68, neste representado por seu Sócio Administrador **Alessandro Moscal Checchinato**, [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], endereço eletrônico: [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, em comum acordo, com fundamento no item 22 do Anexo II do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM – e na autorização expedida pelo Comitê Brasileiro de Clubes, aditar e ratificar o **Contrato nº 019/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022**, mediante as condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO:

1.1 – Aditar e ratificar o Contrato nº 019/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022, para:

- a) Alterar a data limite de entrega dos itens adquiridos, passando do dia 30 de junho de 2022 para o dia 30 de julho de 2022.
- b) Alterar a data limite de entrega de todos os protótipos dos uniformes adquiridos, passando do dia 25 de maio de 2022 para o dia 20 de julho de 2022.
- c) Adequar o prazo de vigência do **Contrato** ora aditado, passando de 69 (sessenta e nove) dias para 98 (noventa e oito) dias.
- d) Corrigir a numeração do **Contrato** ora aditado, de “001/2022-CBC” para “019/2022-CBC”, já corretamente identificado nas referências presentes no corpo deste **Termo de Aditamento**, assim como na autorização expedida pelo Comitê Brasileiro de Clubes.

1.2 – As disposições contratuais foram adequadas aos termos das alíneas “a”, “b” e “c” do item 1.1 supra, conforme novas redações estabelecidas pela Cláusula 2ª deste Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

2.1. Em decorrência do disposto na alínea “a” do item 1.1, Cláusula 1ª deste **Termo de Aditamento**, os itens 2.1 e 2.2, da Cláusula 2ª do **Contrato** ora aditado, passam a vigorar com a seguinte redação, sem alteração ou revogação do subitem 2.2.1.:

2.1 – O CONTRATANTE adquire o(s) seguinte(s) bem(ns) da **CONTRATADA**, no valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**:

a) de “06 (seis) jogos de gorro de Polo Aquático, contendo 14 (quatorze) gorros cada jogo: Jogo de gorro de polo aquático com 14 gorros, feitos de nylon em malha resistente ao cloro, com costuras reforçadas para maior durabilidade. Design avançado com protetores de ouvido, numerados de 1 a 14. Com estampa em silkscreen (do tipo sublimação) das logomarcas do selo de formação de atletas do CBC e numeração de jogo. Serão 03 jogos com cores predominantemente branca e outros 03 jogos com cores predominantemente azul. Em cada jogo, o gorro para goleiros deverá ser na cor vermelha. As cores devem seguir o layout publicado”, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada jogo e total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), entregue até o dia 30 de julho de 2022, na sede do **CONTRATANTE**.

2.2 – O(s) bem(ns) supradescrito(s) será(ão) entregue(s), em sua totalidade, até o dia 30 de julho de 2022, ressalvados os prazos específicos, de cada bem, previstos no item 2.1 supra.

2.2. Em decorrência do disposto na alínea “b” do item 1.1, Cláusula 1ª deste **Termo de Aditamento**, o item 2.4. e subitem 2.4.1, da Cláusula 2ª do **Contrato** ora aditado, passam a vigorar com a seguinte redação:

2.4. Para fins de aprovação do início da produção dos bens descritos na(s) alínea(s) “a” do item 2.1. desta Cláusula 2ª, a **CONTRATADA** deverá apresentar protótipo para cada bem e variação exigida, inclusive com relação a tamanhos, para fins de aprovação do início da produção pelo **CONTRATANTE**.

2.4.1. O protótipo será apresentado na sede do **CONTRATANTE** até o dia 20 de julho de 2022, mediante agendamento prévio. A produção do bem somente poderá ser realizada após a autorização formal do **CONTRATANTE**.

2.3. Em decorrência do disposto na alínea “c” do item 1.1, Cláusula 1ª deste **Termo de Aditamento**, a Cláusula 4ª do **Contrato** ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO:

4.1 Este **CONTRATO** terá vigência de 98 (noventa e oito) dias, contada a partir da data de sua assinatura até o dia 29 de agosto de 2022, podendo ter a sua duração prorrogada mediante termos aditivos, unicamente nos termos e condições previstas nas normas e regulamentos que amparam legalmente o procedimento licitatório que originou esta contratação.

Termo nº 01 de Aditamento ao
Contrato nº 019/2022 - CBC**CLÁUSULA 3ª – DA VALIDADE DAS ASSINATURAS:**

3.1. As **PARTES** admitem como válidas e reconhecem as suas assinaturas e das testemunhas neste **Termo de Aditamento** por intermédio de meio de comprovação da autoria e integridade eletrônicas, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, especialmente por intermédio do “Portal de Assinaturas Certisign” (<https://www.portaldeassinaturas.com.br>), apondo suas assinaturas de modo digital ou eletrônico, conforme o caso.

3.2. Os representantes das **PARTES** e as **Testemunhas**, todos devidamente qualificados, comprometem-se em acessar e acompanhar as mensagens eletrônicas encaminhadas ao e-mail indicado neste **Termo de Aditamento**, especialmente pelo remetente “@portaldeassinaturas.com.br” para fins de assinatura, inclusive com a liberação do domínio em eventuais controles de “lixo eletrônico”, “spam” ou similares.

3.3. As **PARTES** também reconhecem como válida, após a(s) assinatura(s) em meio eletrônico, a impressão e assinatura em meio físico de representante de **PARTE** ou **Testemunha** que não puder fazê-lo.

CLÁUSULA 4ª – DAS RATIFICAÇÕES:

Continuam em vigor as demais Cláusulas do **Contrato nº 019/2022-CBC, firmado em 24 de maio de 2022**, desde que não contrariem as novas disposições ora contratadas.

E por estarem assim, totalmente acordados, as **PARTES** firmam o presente **Termo de Aditamento**, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os fins e efeitos legais.

São Paulo, 07 de julho de 2022.

CLUBE:

CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY
Carim Cardoso Saad
Presidente

CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY
Sebastião Luiz da Silva Filho
Diretor Financeiro

CONTRATADA:

JUNDSports COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Alessandro Moscal Checchinato
Sócio Administrador



Termo nº 01 de Aditamento ao
Contrato nº 019/2022 - CBC

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome : Ivan Milano Stefanovith

Endereço Eletrônico: _____

CPF/MF: _____.

2. _____

Nome: Sergio Picasso Garcia

CPF/MF: _____

E-mail: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Carim Cardoso Saad, Sebastiao Luiz Da Silva Filho e Ivan Milano Stefanovith. Este documento foi assinado eletronicamente por Alessandro Moscal Checchinato e Sergio Picasso Garcia.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 84E1-554C-FF54-EB48.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/84E1-554C-FF54-EB48> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 84E1-554C-FF54-EB48



Hash do Documento

022318D08DC9A4108E4E0D21E9AE72D32C466CB9BF6D47A85735608969928D8B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2022 é(são) :

- Alessandro Moscal Checchinato (Parte - JUNDSPORTS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.)
- [REDACTED] em 20/07/2022 13:04 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Jul 20 2022 13:04:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: [REDACTED] Longitude: [REDACTED] Accuracy: [REDACTED]

IP [REDACTED]

Assinatura:



Hash Evidências:

41BE218EEB59ABF4FF0334F4B1044BD07EF5D6F9632A433759F22FBD4E531F79

- Carim Cardoso Saad (Parte - CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY) - [REDACTED] em
13/07/2022 14:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- Sebastiao Luiz Da Silva Filho (Parte - CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY) - [REDACTED]
em 13/07/2022 11:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- Sergio Picasso Garcia (Testemunha) - [REDACTED] em 12/07/2022 20:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: [REDACTED]

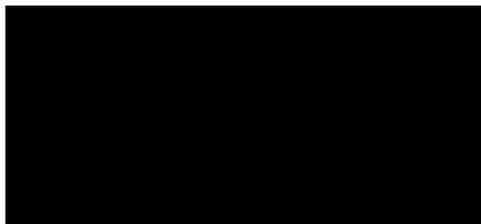
Evidências

Client Timestamp Tue Jul 12 2022 20:43:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: [REDACTED] Longitude: [REDACTED] Accuracy: [REDACTED]

IP [REDACTED]

Assinatura:



Hash Evidências:

210B173D06337489A5D81168CCEC597340A79644E080682EC73CE16F992096AA

Ivan Milano Stefanovith (Testemunha) - [REDACTED] em 12/07/2022 16:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

